



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 21 de junho de 2017

OFÍCIO ESPECIAL - GP

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO AQUINO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**Assunto: Resposta às Indicações nºs 195/2017; 196/2017; 197/2017;
200/2017; 202/2017 e 214/2017**

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, em atenção
às Indicações em epígrafe da CMP, vem respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, apresentar respostas do Departamento Municipal de Saúde.

Estando à disposição para maiores
esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima
e distinta consideração.

Respeitosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

C.M.P. 21/JUN/2017 14:23 000005566



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 19 de junho de 2017

Indicação N° 195/2017

Vereadores: Daniel de Souza Silva, Fabio Pereira da Costa, João da Costa Silva, Matheus Alves Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino.

Quanto a indicação de fornecimento de lanches e sucos aos pacientes que utilizam o transporte para o Hospital das Clinicas com o Micro Ônibus.

Informo que realizamos transporte não só para o Hospital da Clinicas e sim para outros Hospitais e serviços de Saúde para realização de consultas, exames de imagem, coleta de exames e até mesmo internações para cirurgia e etc, e muitos desses pacientes necessitam de jejum para alguns procedimentos e o fornecimento de alimentos poderá comprometer os procedimentos a serem realizado, também correríamos risco de alguns pacientes serem alérgicos a alimentos.

Também informo que alguns pacientes necessitam de dietas especiais tais como diabéticos, hipertensos , nefropatas e outros , portanto , não é viável a esse departamento o fornecimento de alimentos , inclusive enfatizo que não temos uma NUTRICIONISTA para acompanhar e indicar quais alimentos para cada individuo.

Indicação N° 196/2017

Vereadores: Daniel de Souza Silva, Fabio Pereira da Costa, João da Costa Silva, Matheus Alves Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino.

Informando que foi aumentado o número de consultas, e foi oficializado o pedido de contratação da especialidade através de concurso publico.

Esclareço que todos os casos de Urgências Oftálmicas são encaminhados imediatamente pelo sistema de Regulação de vagas e é atendido prontamente pelo HC Campus durante o dia e no HC UE durante a noite , fins de semana e feriados , portanto , não temos casos de Urgência em espera , somente agenda para consulta eletivas.

Indicação N° 197/2017

Vereadores: Daniel de Souza Silva, Fabio Pereira da Costa, João da Costa Silva, Matheus Alves Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino.



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Entendemos a importância do Painel Digital , embora a implantação desse no prédio do Centro Médico fica difícil a otimização , já que o atendimento se dividi em corredores .'

Informo que dentro de breve o Pronto Atendimento será realizado no prédio novo , anexo do Centro Médico , no qual tem uma ampla recepção que vem de encontro com necessidade de implantação de um Painel Eletrônico para melhor atender o usuário.

Indicação N° 200/2017

Vereadores: Daniel de Souza Silva, Fabio Pereira da Costa, João da Costa Silva, Matheus Alves Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino.

Em relação a implantação do sistema de PEC (prontuário eletrônico) , essa administração aguarda ansiosamente a aquisição de computadores que já foi solicitado para o departamento de compras, para que realmente seja implantado esse sistema que vem favorecer e melhorar muito o atendimento médico , administrativo e consequentemente o atendimento ao usuário.

Quanto aos exames informo que os exames radiográficos e alguns exames de patologia já estão sendo monitorados no sistema digital.

Indicação N° 202/2017

Vereadores: Daniel de Souza Silva, Fabio Pereira da Costa, João da Costa Silva, Matheus Alves Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino.

Esse pedido vem de encontro com a necessidade da Saúde que tem um turno de 24 horas , sendo necessário a contratação de 6 serventes para atendimento de melhor qualidade aos serviços de higiene e limpeza aos usuários, informando que essa previsão conta com férias e cobertura de outras unidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde de já á disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

Atenciosamente.

Maria Otilia Ferraz
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 19 de junho de 2017.

Resposta á Indicação nº 0214/ 2017
Vereadora Clair Bronzati

Em resposta a indicação da Vereadora, informamos que esse serviço não é simplesmente um transporte de usuário, temos conhecimento da importância e das reclamações providas dos usuário , mas já estamos em contato com a equipe do SAMU (Base Regional) para que possamos minimizar essa demora .

Informo que esse serviço é de competência e responsabilidade do Departamento de Serviço da Regulação Médica do Sistema de Urgência , que faz todo o monitoramento de toda a demanda garantindo ORIENTAÇÃO MÉDICA , garantindo também a referência das Urgências e Emergência aos hospitais, isto proporciona um avanço de parceria de nível de Recurso Federal , Estadual e Municipal na elaboração do planejamento para que o atendimento ao usuário seja efetivo

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde de já á disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

Atenciosamente.


Maria Otilia Ferraz
Diretora do Departamento Municipal de Saúde